



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Edson Luiz Cenci, Prefeito, matrícula nº 2737-7, CPF nº 518.894.719-68, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 450,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 31 de janeiro de 2022 e retorno no dia 01 de fevereiro de 2022, para Curitiba PR, para cumprimento de agenda na SEDU - Secretaria de Estado e Educação, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 28 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2538 de 31/01/2022 Pg. 113